

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 16/12/13 a 24/12/13

Carimbo e Assinatura  
Chirly Bragança Gukarte  
Assessor Especial Nível II  
Port. 102/2013



Publicado no Mural da Câmara  
de 16/12/13 a 24/12/13

Carimbo e Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, [pmparecisro@hotmail.com](mailto:pmparecisro@hotmail.com), Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 448/2013.

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, oriundo de Recursos de Convênio Estadual, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a serem repassados pelo Convênio, proposta 299/2013, Apoio Financeiro para Realização da Festa de Rodeio, conf. LEI 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

**Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a criação e abertura de Crédito Adicional Especial, oriundo de Recursos de Convênio Estadual, no orçamento vigente no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária.**

**Artigo 2º - Cria e Suplementa o Projeto Atividade 2058; Convênio Estadual Proposta 299/2013; Vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.**

SUPLEMENTA:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;  
27.812.0010;2058 - Apoio Financeiro e Realização da Festa de Rodeio  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

ELEMENTO DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - CONVÊNIO	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	CONTRAPARTIDA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>R\$ 73.500,00</b>

AS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, [pmparecisro@hotmail.com](mailto:pmparecisro@hotmail.com), Fone: (69) 3447-1051.

**ANULA-SE: PARA CONTRAPARTIDA**

02.08.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;  
13.392.0008;2016 - Manutenção das Atividades Culturais  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;  
Ficha: 175:

<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	<b>R\$ 3.500,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>		<b>R\$ 3.500,00</b>

**Artigo 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos a serem repassados pelo Convênio, proposta 299/2013, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para Apoio Financeiro e Realização da Festa de Rodeio, e a contrapartida no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** será realizada com recursos orçamentários desta municipalidade.

**Artigo 4º** - O crédito previsto na presente Lei, fica incorporado ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2013, nas rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 16 de dezembro de 2013.

  
**LUIZ AMARAL DE BRITO**  
Prefeito Municipal  
Parecis/RO.